

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: Ana Maria dos Santos Silva, Brasileira, Viúva, Agricultora, inscrita na CPF: 017.434.204-71, cédula identidade nº 592752, SDS/AL, Sítio Camela nº 01, Tupanatinga-PE, CEP: 56540-000,

OUTORGADOS: EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador, respectivamente, da OAB-PE 28.570, com endereço profissional na Avenida , endereço eletrônico: evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu, Ana Maria dos Santos Silva, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Recife, 10 de Julho de 2020.

Outorgante/Declarante

X Ana Maria dos Santos Silva

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
CENTRO DE SERVIÇOS FOMENTADOS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MARIO PEREIRA DOS SANTOS



Polegar Direito



Ana maria dos Santos Silva

ASSERIALIZA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592753 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2008

ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

MARIA ERNESTINA DA CONCEIÇÃO

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL 01/12/1958

CERTO CAS 5673 FLS 273 LIV B 14

MACEIÓ - AL

2 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
017.434.204-71

Nome
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

Nascimento
01/12/1958

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
067B.9080.8B7B.44F8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **19:23:09** do dia **03/02/2014** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

Sistema Único de Saúde

ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

Data Nasc.: 01/12/1958 Sexo: F

700 0014 3403 5705



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS+

SUS

Cartão Nacional de Saúde

Cartão do Usuário





ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
S/CANELA 01

SITIO CANEJA/TUPANATINGA RURAL
TUPANATINGA PE
58540-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009607697	11/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
22/11/2018	17/12/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	17,38

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
039064351	ÚNICA	14/11/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/11/2018	2011872225	5511699

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18399925	5,51
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	22,0000000	0,31541014	6,93
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,83
Acrescimo Bandeira VERMELHA			0,63
Contribuição Pública Municipal			4,40
Multa por atraso-NF 035321861 - 16/10/18			0,43
Juros por atraso-NF 035321861 - 16/10/18			0,27
Atualização ICPIA-NF 035321861 - 16/10/18			0,01
Compensação DMC 09/18			0,03
			-0,51

17.38

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
317.305030	CAT	16-10-2016	529,00	14-11-2016	590,00	29	1,00000		52,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	Consumo
NOV 18	52
OUT 18	53
SET 18	52
AGO 18	58
JUL 18	58
JUN 18	56
MAI 18	54
ABR 18	55
MAR 18	48
FEV 18	50
JAN 18	45
DEZ 17	30
NOV 17	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	13,18	0,74	0,09
COFINS	13,18	3,44	0,45

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 5,99	45,45%
Transmissão	R\$ 0,85	6,43%
Distribuição (Cetpe)	R\$ 3,97	30,12%
Perdas de Energia	R\$ 1,25	9,49%
Energos Setoriais	R\$ 0,50	4,40%
Tributos	R\$ 0,54	4,10%
Total	R\$ 13,18	100%

TARIFAS APLICADAS

TARIFAS APLICADAS	
Consumo Activo até 30 kWh	0,17629650
Consumo Activo superior a - até 100 kWh	0,30222600

RESERVADO AO FISCO

5EBB 4BE9 6AE3 5032 7C89 882F B3BE D89H

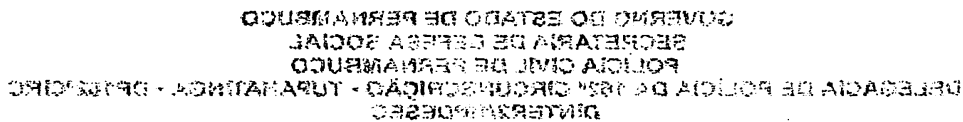
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto da vocação: correio fiscalizante, mas sem o alvará de funcionamento; - mas sua estado para o 03 centralizada completa em 10 dias, com o 03. "A dista da letra e a bandeira em vigor é a Antela. Mas informações em 10 dias, com o 03. O cliente é compensado quando há violação da continuidade individual ou do nível da tensão de fornecimento. Pague em cada ponto de venda (Res 411/ANTEL, Art. 1º e 10, Lei 10.438/02) e atualizar o monitoramento por meio de ligação 0800-030000, 911, 222, do RCM-PE. Devido à falta de aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438 de 28/04/02 - R\$ 16,77. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de entrega por parte dos concessionários comerciais.



1/1: <https://security.ck12.org/learn/mba/visualize/BO.d?id=252&idC=8751+98&wrtBC=17E0252000326&idp=simple&idP=incident>

Num. 65781183 - Pág. 4



72100 05 7105101/71 010 on landing abating slant abateign slant0000

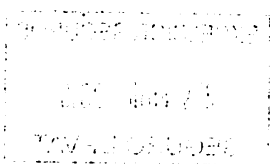
1968-1969 - 1970-1971 - 1971-1972 - 1972-1973 - 1973-1974 - 1974-1975 - 1975-1976 - 1976-1977 - 1977-1978 - 1978-1979 - 1979-1980 - 1980-1981 - 1981-1982 - 1982-1983 - 1983-1984 - 1984-1985 - 1985-1986 - 1986-1987 - 1987-1988 - 1988-1989 - 1989-1990 - 1990-1991 - 1991-1992 - 1992-1993 - 1993-1994 - 1994-1995 - 1995-1996 - 1996-1997 - 1997-1998 - 1998-1999 - 1999-2000 - 2000-2001 - 2001-2002 - 2002-2003 - 2003-2004 - 2004-2005 - 2005-2006 - 2006-2007 - 2007-2008 - 2008-2009 - 2009-2010 - 2010-2011 - 2011-2012 - 2012-2013 - 2013-2014 - 2014-2015 - 2015-2016 - 2016-2017 - 2017-2018 - 2018-2019 - 2019-2020 - 2020-2021 - 2021-2022 - 2022-2023 - 2023-2024 - 2024-2025 - 2025-2026 - 2026-2027 - 2027-2028 - 2028-2029 - 2029-2030 - 2030-2031 - 2031-2032 - 2032-2033 - 2033-2034 - 2034-2035 - 2035-2036 - 2036-2037 - 2037-2038 - 2038-2039 - 2039-2040 - 2040-2041 - 2041-2042 - 2042-2043 - 2043-2044 - 2044-2045 - 2045-2046 - 2046-2047 - 2047-2048 - 2048-2049 - 2049-2050 - 2050-2051 - 2051-2052 - 2052-2053 - 2053-2054 - 2054-2055 - 2055-2056 - 2056-2057 - 2057-2058 - 2058-2059 - 2059-2060 - 2060-2061 - 2061-2062 - 2062-2063 - 2063-2064 - 2064-2065 - 2065-2066 - 2066-2067 - 2067-2068 - 2068-2069 - 2069-2070 - 2070-2071 - 2071-2072 - 2072-2073 - 2073-2074 - 2074-2075 - 2075-2076 - 2076-2077 - 2077-2078 - 2078-2079 - 2079-2080 - 2080-2081 - 2081-2082 - 2082-2083 - 2083-2084 - 2084-2085 - 2085-2086 - 2086-2087 - 2087-2088 - 2088-2089 - 2089-2090 - 2090-2091 - 2091-2092 - 2092-2093 - 2093-2094 - 2094-2095 - 2095-2096 - 2096-2097 - 2097-2098 - 2098-2099 - 2099-2100 - 2100-2101 - 2101-2102 - 2102-2103 - 2103-2104 - 2104-2105 - 2105-2106 - 2106-2107 - 2107-2108 - 2108-2109 - 2109-2110 - 2110-2111 - 2111-2112 - 2112-2113 - 2113-2114 - 2114-2115 - 2115-2116 - 2116-2117 - 2117-2118 - 2118-2119 - 2119-2120 - 2120-2121 - 2121-2122 - 2122-2123 - 2123-2124 - 2124-2125 - 2125-2126 - 2126-2127 - 2127-2128 - 2128-2129 - 2129-2130 - 2130-2131 - 2131-2132 - 2132-2133 - 2133-2134 - 2134-2135 - 2135-2136 - 2136-2137 - 2137-2138 - 2138-2139 - 2139-2140 - 2140-2141 - 2141-2142 - 2142-2143 - 2143-2144 - 2144-2145 - 2145-2146 - 2146-2147 - 2147-2148 - 2148-2149 - 2149-2150 - 2150-2151 - 2151-2152 - 2152-2153 - 2153-2154 - 2154-2155 - 2155-2156 - 2156-2157 - 2157-2158 - 2158-2159 - 2159-2160 - 2160-2161 - 2161-2162 - 2162-2163 - 2163-2164 - 2164-2165 - 2165-2166 - 2166-2167 - 2167-2168 - 2168-2169 - 2169-2170 - 2170-2171 - 2171-2172 - 2172-2173 - 2173-2174 - 2174-2175 - 2175-2176 - 2176-2177 - 2177-2178 - 2178-2179 - 2179-2180 - 2180-2181 - 2181-2182 - 2182-2183 - 2183-2184 - 2184-2185 - 2185-2186 - 2186-2187 - 2187-2188 - 2188-2189 - 2189-2190 - 2190-2191 - 2191-2192 - 2192-2193 - 2193-2194 - 2194-2195 - 2195-2196 - 2196-2197 - 2197-2198 - 2198-2199 - 2199-2200 - 2200-2201 - 2201-2202 - 2202-2203 - 2203-2204 - 2204-2205 - 2205-2206 - 2206-2207 - 2207-2208 - 2208-2209 - 2209-2210 - 2210-2211 - 2211-2212 - 2212-2213 - 2213-2214 - 2214-2215 - 2215-2216 - 2216-2217 - 2217-2218 - 2218-2219 - 2219-2220 - 2220-2221 - 2221-2222 - 2222-2223 - 2223-2224 - 2224-2225 - 2225-2226 - 2226-2227 - 2227-2228 - 2228-2229 - 2229-2230 - 2230-2231 - 2231-2232 - 2232-2233 - 2233-2234 - 2234-2235 - 2235-2236 - 2236-2237 - 2237-2238 - 2238-2239 - 2239-2240 - 2240-2241 - 2241-2242 - 2242-2243 - 2243-2244 - 2244-2245 - 2245-2246 - 2246-2247 - 2247-2248 - 2248-2249 - 2249-2250 - 2250-2251 - 2251-2252 - 2252-2253 - 2253-2254 - 2254-2255 - 2255-2256 - 2256-2257 - 2257-2258 - 2258-2259 - 2259-2260 - 2260-2261 - 2261-2262 - 2262-2263 - 2263-2264 - 2264-2265 - 2265-2266 - 2266-2267 - 2267-2268 - 2268-2269 - 2269-2270 - 2270-2271 - 2271-2272 - 2272-2273 - 2273-2274 - 2274-2275 - 2275-2276 - 2276-2277 - 2277-2278 - 2278-2279 - 2279-2280 - 2280-2281 - 2281-2282 - 2282-2283 - 2283-2284 - 2284-2285 - 2285-2286 - 2286-2287 - 2287-2288 - 2288-2289 - 2289-2290 - 2290-2291 - 2291-2292 - 2292-2293 - 2293-2294 - 2294-2295 - 2295-2296 - 2296-2297 - 2297-2298 - 2298-2299 - 2299-2300 - 2300-2301 - 2301-2302 - 2302-2303 - 2303-2304 - 2304-2305 - 2305-2306 - 2306-2307 - 2307-2308 - 2308-2309 - 2309-2310 - 2310-2311 - 2311-2312 - 2312-2313 - 2313-2314 - 2314-2315 - 2315-2316 - 2316-2317 - 2317-2318 - 2318-2319 - 2319-2320 - 2320-2321 - 2321-2322 - 2322-2323 - 2323-2324 - 2324-2325 - 2325-2326 - 2326-2327 - 2327-2328 - 2328-2329 - 2329-2330 - 2330-2331 - 2331-2332 - 2332-2333 - 2333-2334 - 2334-2335 - 2335-2336 - 2336-2337 - 2337-2338 - 2338-2339 - 2339-2340 - 2340-2341 - 23

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C.

[illegible]

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E Pecuária - 1964

1. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - O presente Edital tem por finalidade a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, bem como de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações hidráulicas, para o município de São Paulo, no âmbito do Departamento de Engenharia e Manutenção, sob o regime de contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

[illegible][illegible]

27/10/2017

Secretaria de Defesa Social :: INFCIPOL

Ficha: **CBC3811** (PERNAMBUCO/NAO INFORMADO) Renavam: **107522067** Chassi: **LJYKCBLOX20638891**

Complemento / Observação

NA MANHA DE HOJE, COMPERCEU A ESTA DEPOL A PESSOA DE ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, NOTICIANDO QUE NA TARDE DO DIA 17/10/2017, POR VOLTA DAS 15:00 HS, SE ENCONTRAVA NA GARUPA DA MOTO SHYNERAI PHENIX, DE COR VERMELHA, DE PROPRIEDADE DE PRISCILA JUSTINO DE OLIVEIRA, CONDUZIDA POR SEU COMPANHEIRO JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, NA RODOVIA PE-270, NAS PROXIMIDADES DO SÍTIO CANELA, ZONA RURAL DE TUPANATINGA, FOI QUANDO O MESMO PERDEU O CONTROLE DEVIDOS AOS BURACOS E CAIU NO SOLO E COM A QUEDA A SENHORA ANA MARIA DOS SANTOS SILVA FRATUROU O BRAÇO DIREITO, A MESMA FOI SOCORRIDA PARA O HOSPITAL LOCAL E REMOVIDA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARCOVERDE, ONDE RECEBEU OS CUIDADOS MÉDICOS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA
(AUTOR / AGENTE)

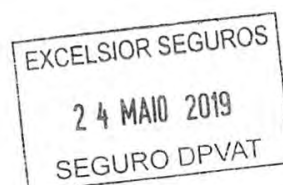
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA
(VITIMA)
Priscila Justino de Oliveira
PRISCILA JUSTINO DE OLIVEIRA
(OUTRO)

B.O. registrado por: **JOSÉ ROGERIO DUARTE BATISTA** - Matrícula: **158730-7**



Precisa Assinar

Assinatura



<https://security.sda.pe.gov.br/pernambuco/visualizaBO.do?idUn=252&idC=6751489&idBO=17E0252100326&tip=simple&naoPrincipal=ACIDENT...> 2/



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 04/08/2020 17:50:49

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080417504984600000064542714>

Número do documento: 20080417504984600000064542714

Num. 65781183 - Pág. 6

195575

Q. HOSPITAL LOCAL E REMOVIDO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARCOVERDE, ONDE RECEBERO OS CUIDADOS QUE DEBIA A SEMORA ANA MARIA DOS SANTOS SILVA FRATUZA E BRAGA TIRTEU, A MESMA FOI SOCORRIDA PARA TRATAMENTO, FOI QUANTO A MESMO PEREJO O CONTINUE DEBIDO AOS BURCOS E CANH NO SOLO E COMO JOCE ALABANDOS DE 25 DE 50 ANOVAS PEREJO, MAS FORTUNADAMENTE DO SITO CANELA, ZONA RURAL DE COCOT VERMELHA. DE DEBEMOS DE PROSECUIA JURISDICCION DE CLASSE, CONDUZIDA POR SEU COMPARTAMENTO, MAS TARDE DO DIA 14/10/2017, FOR VOTA DAS 14H00 HS, SE ENCONTRAVAM NA SABUZA DO MONTE ENTENHAMENTE PRESENTE, MAS TAMBEM DE HOJE, COMPARCEU A ESTA REPOL A PESSOA DE ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, NOTANDO QUE

Isaiah 53:1-12

1205 LAZARUS
 1206 LAZARUS

[illegible]

RESOLUÇÃO Nº 1.234 DE 1998
(OUTROS)

U.S. Embassy, Los Angeles - 128730T - 128730T - 128730T

100-443887-100

RECEIVED
JAN 14 1964
FBI - NEW YORK



Dr. Fred Veras
Reumatologia
CRM 6688-PE CPF 129098314-34

Ana Maria dos Santos Silva

Paciente vítima de acidente de trânsito por queda de motocicleta no dia 17 de outubro de 2017 em estrada vicinal de Tupanatinga – PE deu entrada no Hospital Municipal local e transferido para Hospital Jesus Pequenino – Bezerros – PE onde recebeu atendimento médico para reduções cirúrgicas de fraturas dos dedos da mão D recebendo alta hospitalar 27 de outubro de 2017 e encaminhado com orientação de continuar tratamento médico ambulatorial de onde recebeu alta definitiva no dia 07 de maio de 2018.

Na avaliação clínica de sequelas por mim realizado ao paciente dia de hoje sob exame físico-clínico visual, mecânico ativo e passivo e motor sob manobra, tem o paciente apresentando-se com sequela de fraturas na mão D com semi rigidezes articulares e perda de 60% para flexão e 30% para extensão II- IV – V - QD edema regional + e déficit de 20% para flexão dorsal 15% para flexão palmar e 15% para as rotações do punho D características por longo tempo de imobilização.

Paciente como se apresenta ao exame físico de hoje, e exclusivamente hoje, podendo variar conforme evolução e resposta clínica do mesmo com o passar dos dias e sendo de reservado prognóstico

PS: quadro clínico descrito ao um retrato do que o paciente apresenta ao físico exclusivamente do dia de hoje, podendo variar caso à caso com o passar dos dias.

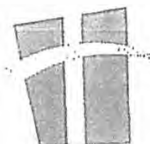
Atenciosamente,

Afogados da Ingazeira, 12 de abril de 2019


Dr. Fred Veras
Reumatologia-Ortopedia
CRM 6688-PE CPF 129.098.314-34

Av. Aparício Veras 411, Centro, Afogados da Ingazeira PE – Fone 87 38381304





HOSPITAL
JESUS PEQUENINO

Nome: Luiz Carlos de Souza Silva

Reg. 716930

Data de Nasc. 21/12/1958

Data da Cirurgia 24/01/14

Diagnóstico: Fratura do fêmur no antebraço
Q75-S26

Tratamento: Placa e parafusos - pinos e fios

Data Retorno: 11/12/14

Motivo Retorno: 1º curativo realizado por enfermeira

10 curativos realizados

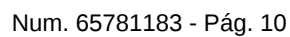
- 045 E. Silva

Dr. Marilton V. Costa
Traumato - Ortopedia
CRM - 5980

GRÁFICA LOPES E SILVA



2007 2/ - 2/12/11





HOSPITAL
JESUS PEQUENINO

Carta Médica

Para: Maria dos Santos J. M.
59 anos, por o furo de
fraturas distais com entorse
Dois - Cx - 5 - 50% - 160 cm
80 - 80 kg - em Mass 50% -
faturia. 1. Sinto por faturia
no 4. Sinto 10/05/13
a 9/15 em 15/05/13

05/05/13

João Marilton V. Costa
Traumato-Ortopedia
CRM - 5980

Av. Major Aprígio da Fonseca, s/n - Bezerros - PE - Fone/Fax: (0xx81) 3728.1586 / 1099



(87) 3856-1156 | 3856-1282

Telefone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPANATINGA
TEMPO DE VIVER UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE TUPANATINGA - PE / CNPJ 10.342.688/0001-41
Rua Alto São Felix, 185 Fone: (87)3856-1604 - (87)3856-1225.
E-mail: hospitaltupanatinga-direcao@hotmail.com

Declaração

Declaro para os devidos fins que em resposta a solicitação do
Sr. Ana Maria dos Santos Silva portador do CPF: 047.434.204-71
RG: 592752, neste município segue em anexo cópia do
livro de ocorrências da UMSC assinado e carimbado pela equipe
plantonista no referido dia.

Tupanatinga, 24 de 10 de 2017.

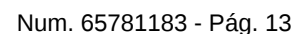
Reginaldo Rodrigues
Sec. Adjunto da Saúde
01/11/2017 14:49:20 534-03
Reginaldo Rodrigues
Direção

Rua Alto São Felix nº 205 Tupanatinga - PE
Telefone: (87) 3856-1406 / E-mail: saude.tupanatinga@hotmail.com
CNPJ: 10.106.250/0001-64



HTRI
Hospital do
Tricentenário

Endline 3-1999
Age 250-300-2
Vigilance Experiment





(1)



Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPRESSATRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190343265 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

BENEFICIÁRIO ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: 01743420471

Posição em 04-08-2020 17:10:18

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
29/08/2019	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
30/10/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/__pv7d__gVVQVWAcIapi_key=tjZcdeQg1ywxPaxWMvRdhDkbaDZk7n9bwNII+rap3vE=
29/08/2019	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/rwSz7OpowMTGQROeapi_key=tjZcdeQg1ywxPaxWMvRdhDkbaDZk7n9bwNII+rap3vE=
28/05/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/bVdzqNNSX+m+6wlJaz0Aapi_key=tjZcdeQg1ywxPaxWMvRdhDkbaDZk7n9bwNII+rap3vE=

